



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregados.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **EVERLIN KAORI AKAGI**, matrícula 751, da **Gerência Técnica – GTE** para a **Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI**, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Alterar a lotação do empregado **PAULO ARAÚJO PRADO**, matrícula 618, da **Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI** para a **Gerência Técnica – GTE**, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.


Eng. Eletric. Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

